



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 3.424, de 04 de Janeiro de 2017.

AUTORIZA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS A CONDUZIREM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, e com poderes que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria,

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado aos servidores públicos municipais especificados, a conduzir veículos da Frota Municipal, condizente com a categoria de suas habilitações, sendo:

SERVIDOR	N.º CARTEIRA DE HABILITAÇÃO	CATEGORIA
RAFAEL TADEU MACHADO HOMEM	02816987392	D
IZAIAS COSTA FILHO	02313259883	C
DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA JUNIOR	04507468108	B
ANTONIO CARLOS GOMES	01246887478	B
JORGE LEONARDO NARCY	06526751165	B
ALDENIA DE CASTRO SILVEIRA	01164982148	B
LENISSE DE FÁTIMA FARIA E FRAGA	01164980546	B
DAMIANA QUEIROZ CORTES	04604184755	B

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02/01/2017.

Cachoeira de Minas, 04 de Janeiro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas